



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA  
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

## ATO DA PRESIDENTE DO INEA

### PORTARIA INEA PRES Nº 558 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

ALTERA GRUPO DE TRABALHO,  
INSTITUÍDO PELA PORTARIA FEEMA Nº  
2276, DE 28.03.2008.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA**, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 13 de outubro de 2014.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Feema nº 2276, de 22.03.2008, para elaborar instrução técnica específica e proceder a análise e acompanhamento de EIA/RIMA, considerando implantação de dragagem para formação de canal de acesso e adequação da bacia de evolução dos navios, com localização na Baía de Guanabara, sob a responsabilidade da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS.

**Art. 2º.** Designar **MAURICIO COUTO CESAR JÚNIOR**, ID Funcional nº 2148164-4; **ALINE REZENDE PEIXOTO**, ID Funcional nº 4198841-8; **LUIZ JARDIM DE**



SECRETARIA DE  
ESTADO DO AMBIENTE

**inea** instituto estadual  
do ambiente

---

Instituto Estadual do Ambiente - INEA  
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312  
Telefone: 2332-4604 / [www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br)

**MORAES WANDERLEY**, ID Funcional nº 4465326-3; **LUIZ MARTINS HECKMAIER**, ID Funcional nº 2150974-3; **FLAVIA DE CARVALHO DIAS MONTEIRO**, ID Funcional nº 4315394-1; **LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA**, ID Funcional nº 4347957-0; **ANSELMO FEDERICO NETO**, ID nº 2151284-1 e **RICARDO AUGUSTO DE ALMEIDA VOIVODIC**, ID Funcional nº 4344525-0, para sob a coordenação técnica do primeiro e para coordenação geral do servidor **LUIZ MARTINS HECKMAIER**, ID Funcional nº 2150974-3, constituírem o Grupo de Trabalho, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria, conforme processo administrativo nº E-07/200.422/2008.

**Art. 4º** - Designar **FLÁVIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, ID Funcional nº 580926-6, representante da Procuradoria do INEA, para acompanhar, em caráter eventual e consultivo, o presente Grupo de Trabalho.

**Art. 5º** - Manter inalteradas as demais cláusulas instituídas pela Portaria FEEMA nº 2276, de 28 de março de 2008, publicada em 02 de abril de 2008, página 11.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2014.

**ISAURA FREGA**

Presidente

Publicado em 28.10.2014, DO nº 202, página 19